PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/ 2025

Considerando que a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), através da Portaria nº 112, do Ministério dos Transportes, autorizou a capital baiana a receber uma motofaixa, espaço destinado à circulação de motociclistas;

Considerando que segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA), nos últimos cinco anos, a frota de motos na capital baiana passou de 160.792, em 2020, para 215.393 motos emplacadas, o que representa um aumento de 33% nesse tipo de meio de transporte, não sendo contabilizadas as motos de outros municípios que circulam pela cidade;

Considerando que a motofaixa será de grande contribuição para a promoção da segurança viária, principalmente dos motociclistas.", afirma Decio Martins, superintendente de trânsito de Salvador.;

Considerando que haverá a demarcação da via com pintura no asfalto para que as motos possam transitar com mais disciplina e segurança, sem alterar a dinâmica já existente na via. Mesmo com espaço segregado, os motociclistas têm de respeitar o limite de velocidade da via;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da Superintendência de trânsito de Salvador, faça um estudo de viabilidade para a implementação de 'Moto-Faixa' na Avenida Dorival Caymmi, no Bairro de Itapuã.

Salvador, 05 de fevereiro de 2025.

GEORGE 'O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR 'PP'